PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 06 / 05 / 19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 114 /2019.

Senhor Presidente,

Dia do Pedagogo - 20 de maio.

O membro deste Poder, signatário da presente, amparado nos termos do Regimento da Casa, solicita que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, a douta Mesa Executiva, seja manifestado **VOTOS DE FELICITAÇÕES** a todos os **PEDAGOGOS PELA PASSAGEM DO SEU DIA**, que ocorre no dia 20 de maio.

Senhora e Senhores Vereadores O **Dia Nacional do Pedagogo** é celebrado em **20 de maio**. A data foi instituída em 2010 para comemorar a importância desse profissional.

O Pedagogo pode atuar em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases de desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo.

Sua função é planejar, executar, coordenar, acompanhar e avaliar tarefas próprias do setor da educação como a docência do ensino infantil e fundamental, coordenação pedagógica, orientação educacional e gestão e, ainda, acompanhar e avaliar projetos e experiências educativas em ambientes não escolares como empresas, ongs, sindicatos, movimentos sociais, hospitais e outros.

Que cópia da presente manifestação seja dado conhecimento a Classe dos pedagogos através do Sindicato dos profissionais da educação em Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2019.

DAYAN SERIQUE
Vereador – LÍDER DO PPS

Maria José Maia
DEM